



## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 107, DE 11 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição prevista no inciso IX do art. 26 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e a deliberação do Conselho Superior no Ministério Público Militar na 283ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022, constante no Processo SEI nº 19.03.0000.0003584/2022-05, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Militar, a Promotora de Justiça Militar ADRIANA SANTOS IMBROSIO ao cargo de Procurador de Justiça Militar, em vaga decorrente da promoção da Dra. Maria de Lourdes Souza Gouveia, conforme [Portaria PGR/MPU nº 37, de 8 de março de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União nº 53, de 18 de março de 2022, Seção 2, página 48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos nos termos do §1º do art. 199 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 jul. 2022. Seção 2, p. 70.](#)